

## Requerimento nº 34, de 22 de Fevereiro de 2021.

Solicita ao Poder Executivo que promova a metrificação quanto a exposição de servidores municipais à ambientes e/ou produtos nocivos à saúde e segurança, a fim de que sejam adequados os respectivos adicionais.

Exmº Sr. Vereador **ALEX PARREIRA BORGES** DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu N e s t a: Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 0261136
Fls.: 26 Livro: 002

Assinatura

Data: 20 102 120 21 As: 10h40 min

www.olo

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Presidente, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, que após dado ciência ao Soberano Plenário, para discussão e votação, seja encaminhado <u>EXPEDIENTE</u> a Chefe do Poder Executivo Municipal, que promova a verificação quanto a exposição de servidores municipais à ambientes e/ou produtos nocivos à saúde e segurança, a fim de que sejam adequados os respectivos adicionais.

Nestes Termos, P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Vereadora Virginia Bernardes de Freitas Silva

O Legislativo Mais Perto de Você

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento fora despertado devido ao fato de que muitos funcionários públicos laboram em ambientes perigosos ou com produtos nocivos à saúde, dos mais variados modos. Com ressalto aos servidores da saúde que atualmente enfrentam o perigoso vírus da COVID-19. Nessa linha, há outros departamentos que também existem perigo e exposição a agentes nocivos à saúde humana, demandando ao Poder Executivo que se proceda a metrificação da insalubridade e/ou periculosidade para então promover adequação quanto as reais condições de trabalho. Por exemplo, em parâmetro com a CLT, há funções que fazem jus há 40% de adicional de insalubridade, o que não é pago.

Assim, ante os argumentos aqui expostos, conto com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da matéria.